CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax. 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução do programa assistência ambulatorial e hospitalar especializada, como especifica.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução do programa assistência ambulatorial e hospitalar especializada.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto do contrato de repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Apucarana.

Art. 2º - Os recursos repassados pelo contratante, para execução das obras são no montante de R$-1.000,000,00 (um milhão de reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – O cronograma de desembolso e da execução da obra, estão previstos no contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2011.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al